Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 60/2011

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 7.000,00
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 60.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 92.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Lapa em 08 de junho de 2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário